

Porto Alegre, 31 de agosto de 2021.

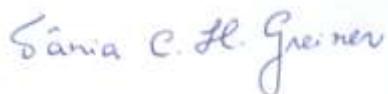
Orientação Técnica IGAM nº 22.168/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 48, de 27 de agosto de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 no orçamento vigente.

II. Por se tratar de recursos vinculados da Saúde, torna-se necessário que o Projeto de lei esteja acompanhado da **ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde**, conforme art. 36, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para análise do Poder Legislativo.

III. Nestes termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 48, de 27 de agosto de 2021, desde que o Executivo encaminhe a ata de aprovação do Conselho Municipal da saúde.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM